

**RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA
REINGRESSO COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026**

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DA INSDÚSTRIA
(DIACIN)**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE REINGRESSO					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.000161.2026-91	Técnico em Mecânica – Subsequente	Ingisson Iago da Silva Braga	2º		DEFERIDO

Para interpor recurso contra o resultado parcial, os candidatos deverão unicamente até as **23h59min do dia 28 de janeiro de 2026**, enviar requerimento ao Diretor Acadêmico ao qual o curso pretendido está vinculado, através do e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br.

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** após resultado final que será publicado a partir do dia **10 de fevereiro de 2026**, deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 23 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2026**, através de envio de e-mail para seac.cnat@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Reingresso 2026.1**. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV do Edital 05/2025-PROEN/IFRN;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

Natal/RN, 27 de janeiro de 2026.

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL